



Prefeitura Municipal de Igarassu
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO E POSSE DOS
CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA
DOS SERVIDORES DE IGARASSU – IGAPREV.

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às doze horas reuniram-se o Gerente de Previdência Sr. Diógenes Coquita da Costa, a Gerente Administrativo de Previdência Sra. Ezi Francisca da Silva Paulino, para nos termos do art. 27 da LC nº 023/2012 dar posse aos novos conselheiros. O conselho deliberativo será composto de quatro membros, sendo uma representação do Poder Executivo, uma do Poder Legislativo e duas do Sindicato dos Servidores Municipais. O Conselho Fiscal será composto de três membros sendo, uma representação do Poder Legislativo, uma do Poder Executivo, uma representante dos servidores, para um mandato de quatro anos a contar da data da posse. O Poder Legislativo municipal através do Ofício 035/2016 indicou Jéssica Feijó Ribeiro Malheiros de Melo, para o Conselho Deliberativo e Veruza Ivonete Lima da Silva para o Conselho Fiscal; O Poder Executivo Municipal através do ofício 070/2016-GP indicou os servidores José Fernando Paiva de Vasconcelos para o Conselho Deliberativo e, Francisco Barreto de Menezes Leite para o Conselho Fiscal; o Sindicato dos Servidores através do ofício 05/2016 indicou Diógenes Coquita da Costa e, Rosilene Pereira da Silva como membros do Conselho Deliberativo e, Héliida Luzia de Arruda Lima como membro do Conselho Fiscal. Assim o **CONSELHO DELIBERATIVO** será composto pelos servidores: JESSICA FEIJÓ RIBEIRO MALHEIROS DE MELO (Rep. Poder Legislativo), JOSE FERNANDO PAIVA DE VASCONCELOS (Rep. Poder Executivo), DIÓGENES COQUITA DA COSTA e ROSILENE PEREIRA DA SILVA (Rep. SINSP) e, **CONSELHO FISCAL** será composto pelos servidores: VERUZA IVONETE LIMA DA SILVA (Rep. Poder Legislativo), FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE (Rep. Poder Executivo), HÉLIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA (Rep. SINSP). Considerando o contido art.



IGARASSU
GOVERNO MUNICIPAL
UMA NOVA CIDADE PRA GENTE



Prefeitura Municipal de Igarassu
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37

27§3º da LC 23/2012 o Gerente de Previdência tem a competência de dar posse aos membros do conselho e considerando que o atual Gerente de Previdência Sr. Diógenes Coquita da Costa passara à exercer a função de membro do Conselho Deliberativo com representação sindical, o ato da posse será Presidido pela Assistente Administrativo Previdenciário nos termos do art. 29, X da LC citada, em substituição a gerencia em seus impedimentos, declarando assim estarem empossados os membros dos Conselhos Fiscal e Deliberativo do IGAPREV – Igarassu Previdência, na forma legalmente prevista, conforme declinados na presente ata. Depois de empossados, os membros dos Conselhos nos termos do §2º art. 26 da LC 23/2012 deliberaram que a Gerencia de Previdência será exercida pelas servidoras: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO na função de Gerente e, AUDENISE DE LIMA GONÇALVES na Função de Assistente Financeiro Previdenciário, cuja indicação foi homologada através da Portaria 650/2016 pelo Exmo. Sr. Prefeito, Mário Ricardo Santos de Lima, nos termos do art. 29 da LC 23/2012. Nada mais havendo a relatar a presente ata segue assinada por todos os presentes.

Sr. Fernando Tavares de Aguiar
Ezi Francisca da Silva Paulino

Audenise de Lima Gonçalves
Diógenes Coquita da Costa
Helida Luzia de Jesus Lima
Veruza Ivonete Lima Silva
Rosilene Pereira da Silva
Bontchante
José F. R. M. de



IGARASSU
GOVERNO MUNICIPAL
UMA NOVA CIDADE PRA GENTE